PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 471/2025

Mococa, 06 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recursos recebidos para o FUMBEA – Fundo Municipal do Bem Estar Animal.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841

Assinado de forma digital por EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841 Dados: 2025.05.06 14:19:11 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1435	06/05/25	Nava

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 06 DE MAIO DE 2025.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____de_____de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 048 /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R$ 632,34 (seiscentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

12.00 – S.M. MEIO AMBIENTE
12.01 – MANUT. S.M MEIO AMBIENTE
18 541 0083 2156 – MANUTENCAO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 1353).....R$ 632,34
FONTE DE RECURSO: 01 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000081 – FUMBEA – Fundo Mun do bem estar animal

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841
Assinado de forma digital por EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841
Dados: 2025.05.06 14:18:51 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

			Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/03/2025	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/04/2025	0000	14397	821 Pix - Recebido 10/04 14:53 10067858848 ANA LUCIA LEON	443.075.082.396.741	20,00 C	
10/04/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	20,00 D	0,00 C
29/04/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	
Saldo	632,34 C
Juros *	632,34 C
Data de Debito de Juros	0,00
IOF *	30/04/2025
Data de Debito de IOF	0,00
	02/05/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	
	632,34

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG072709 ANTONIO CARLOS VITORINO.